



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 26 de Março de 2024 • Ano IX • Nº 2271

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0ZDNUQ5RUM2MUI2RJM3OD

Contratos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, CONTRATO Nº 013/2023

locação de imóvel de propriedade de Pessoa Física sediada Rua José Germiniano de Menezes, sem número, complemento sobrado, bairro/distrito centro, município de Adustina Bahia, CEP 48.435-000, destinado as instalações e funcionamento da Delegacia de Polícia Militar.

ESPÉCIE: Contrato nº 013/2023 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL firmado entre o MUNICÍPIO DE ADUSTINA, Estado Federado da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 16.298.929/0001-89, e a Sra. LAURA NIEVES BATISTA GAMEZ - CPF:08170793190, OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 013/2023, que trata da locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da delegacia de polícia militar do Município de Adustina, Bahia, conforme solicitação e justificativas apresentadas nos autos do processo rescisório, cuja contratação foi no valor global de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, originário do Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação número 010/2023**, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual e no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, vigente à época da contratação, bem como no Parecer Jurídico anexado aos autos, consignando-se que possível saldo remanescente e proporcional da locação efetivamente prestada e ainda não pagos pela administração serão quitados em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo, conforme justificado no processo administrativo de rescisão. **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal e Laura Nieves B. Gamez - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO TERMO RESCISÓRIO: 04/03/2024.**

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.